



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
— PODER LEGISLATIVO —

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 052, DE 04 DE MAIO DE 2020.

SUBSTITUI O FISCAL DO CONTRATO Nº 001/2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.666/93, e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **Felipe Archanjo Gomes**, ocupante do cargo de Gerente de Segurança e Transporte, matrícula sob o nº 666, como fiscal, (SUBSTITUINDO o servidor David Ramos de Souza), e permanecendo a servidora **Suellen Garcia da Fonseca**, ocupante do cargo de Recepcionista matrícula sob o nº 242, como suplente para atuarem na fiscalização do **Contrato nº 001/2020**, relativo ao Processo nº 1.122/2019, **Pregão Presencial nº 001/2020, Dispensa de Licitação nº 001/2020**, que versa sobre a contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível (gasolina comum), óleo lubrificante de motor e filtro de óleo de motor, para os veículos oficiais da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. .

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim - ES, 04 de maio de 2020.

Mariel Delfino Amaro
Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2019/2020

MARIEL DELFINO AMARO

Vereador-Presidente - Biênio 2019/2020

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André, s/n, Bairro Serramar, Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone/Fax: (28) 3529-5108